

Demonstrações Financeiras

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

A Administração da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Paraguaçu, por meio de Acordo de Acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) - 50% e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP”) - 50%.

Governança Corporativa

A Paraguaçu procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade de suas controladoras em conjunto Taesa e CTEEP.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia, expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Relacionamento com o Auditor Independente

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Administração da Paraguaçu informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2019.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 4

Demonstração do resultado 6

Demonstração do resultado abrangente 7

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstração do fluxo de caixa 9

Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	23	145
Aplicações financeiras	6	9.140	6.640
Partes relacionadas	18	796	1.031
Tributos e contribuições a compensar		218	88
Outros		2	10
		10.179	7.914
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão - contratual	7	277.147	24.651
Outros		3	-
		277.150	24.651
Imobilizado	8	185	153
Intangível	9	138	169
		323	322
		277.473	24.973
Total do ativo		287.652	32.887

	Nota	2019	2018
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	48.887	503
Partes relacionadas	18	201	190
Tributos e encargos sociais a recolher	11	2.440	90
Arrendamentos		55	-
Provisão de bônus a funcionários		278	231
Obrigações trabalhistas		37	63
		51.898	1.077
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Arrendamentos		5	-
PIS e COFINS diferidos	12	25.632	2.280
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.a	3.037	530
		28.674	2.810
Patrimônio líquido			
Capital social	13.a	204.700	29.700
Reservas de lucros		2.380	-
Prejuízo acumulado		-	(700)
		207.080	29.000
		235.754	31.810
Total do passivo e do patrimônio líquido		287.652	32.887

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	14	229.144	10.077
Custo de implementação da infraestrutura	15	(221.695)	(9.221)
Lucro bruto		7.449	856
Despesas operacionais, líquidas Gerais e administrativas	15	(2.449)	(1.524)
		(2.449)	(1.524)
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		5.000	(668)
Receitas financeiras	16	694	432
Despesas financeiras	16	(107)	(5)
		587	427
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.587	(241)
Imposto de renda e contribuição social Diferido	17.a	(2.507)	(146)
		(2.507)	(146)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		3.080	(387)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	<u>3.080</u>	<u>(387)</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u><u>3.080</u></u>	<u><u>(387)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reserva de lucros				Lucros ou prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2017		10.300	-	-	-	(220)	10.080
Adoção inicial do CPC 47 - efeito em 1º de janeiro de 2018		-	-	-	-	(93)	(93)
Integralização de capital	13.a	19.400	-	-	-	-	19.400
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(387)	(387)
Em 31 de dezembro de 2018	13.a	29.700	-	-	-	(700)	29.000
Integralização de capital	13.a	175.000	-	-	-	-	175.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.080	3.080
Destinação do lucro							
Constituição da reserva legal		-	154	-	-	(154)	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar		-	-	731	-	(731)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	-	1.495	(1.495)	-
Em 31 de dezembro de 2019	13.a/13.c	204.700	154	731	1.495	-	207.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	3.080	(387)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (Nota 15)	119	35
PIS e COFINS diferidos	23.352	1.816
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.507	146
Provisão de bônus a funcionários	47	231
	29.105	1.841
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão - contratual	(252.496)	(11.893)
Partes relacionadas	235	(714)
Tributos e contribuições a compensar	130	(87)
Outros	5	(8)
	(252.386)	(12.702)
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	48.384	(6.269)
Partes relacionadas	11	71
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(10)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.350	(61)
Obrigações trabalhistas	(26)	59
	50.719	(6.210)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(172.562)	(17.071)
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras (Nota 6)	(2.500)	(1.897)
Imobilizado (Nota 8)	(111)	(103)
Intangível (Nota 9)	(9)	(187)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(2.620)	(2.187)
Atividades de financiamento		
Aumento e integralização de capital (Nota 13.a)	175.000	19.400
Arrendamentos	60	-
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	175.060	19.400
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(122)	142
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	145	3
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	23	145
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(122)	142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 18 de novembro de 2016, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão a seguir:

1.2. Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
03/2017	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	06/19

Contrato nº 03/2017

Linha de transmissão situada entre a região sul do Estado da Bahia e a região norte do Estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Poções III - Padre Paraíso 2, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 338km, com origem na Subestação Poções III e término na Subestação Padre Paraíso 2, entradas de linha, interligações de barramento, equipamentos de compensação e suas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no dia 9 de fevereiro de 2022.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por meio de seu escritório regional de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 9 de outubro de 2018. Obtida em 19 de outubro de 2018.
- Licença de Instalação (LI): até 9 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 7 de maio de 2019.
- Licença de Operação (LO): até 9 de fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2019, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$5.732 (R\$1.613 em 31 de dezembro de 2018).

1.4. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2017, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

1.5. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da Bahia de 2 de novembro de 2019, obteve o benefício do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, através da Resolução 80/2019. O PROBAHIA, previsto no artigo 267, IX do Decreto 13.780/12, concede a redução da base de cálculo do ICMS em 40%, em substituição a quaisquer outros créditos fiscais, nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes aplicados na implantação do empreendimento.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2020.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional").

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 17);
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual, bem como a determinação e reavaliação periódica da margem de construção e da taxa de desconto dos fluxos contratuais futuros para determinar a receita de construção.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditou as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2020.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes, e o efeito da aplicação inicial do CPC 47, estão descritos na Nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada por meio de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado no momento em que a Companhia estima que tais variações são prováveis de se concretizar.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa (WACC do leilão) que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Reconhecimento de receita--Continuação

c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e à mensuração e ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ativos financeiros classificados nessa categoria estão relacionados às equivalentes de caixa (CDB) e aplicações financeiras.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Custo amortizado--Continuação

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nessa categoria estão relacionados a caixa e bancos.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

Conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Com base no CPC 47, a entidade deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do CPC 48.

Em 31 de dezembro de 2019 não há indícios de perda por redução ao valor recuperável.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7. Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Ativo de concessão--Continuação

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação desta. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que esses valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Ativo de concessão--Continuação

b) Ativo de concessão - contratual--Continuação

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionados à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8. Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso são idênticos ao valor dos passivos de arrendamento reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia utiliza a sua taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.10. Arrendamentos--Continuação

A Companhia como arrendatária--Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

4. Mudanças nas principais políticas contábeis

4.1. CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários: arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

4.1. CPC 06 (R2) - Arrendamentos--Continuação

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em "Arrendamento" referente aos pagamentos futuros no montante de R\$60, e "Imobilizado" referente ao direito de uso no montante de R\$58, líquidos de depreciação.

4.2. ICPC 22 - Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

4.3. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 11 - Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica à Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de Negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3 sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de Omissão Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição.

A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2019	2018
Caixa e bancos		-	1
Equivalentes de caixa			
CDB	2,00 a 100%	5	144
Outros	86,97%	18	-
		23	145

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2019	2018
Fundos de investimento	99,47%	9.140	6.640
		9.140	6.640

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

7. Ativo de concessão

	2019	2018
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	277.147	24.651
	277.147	24.651
Não circulante	277.147	24.651

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Ativo de concessão--Continuação

A seguir a movimentação do ativo de concessão:

Saldos em 2017	<u>12.869</u>
Receita de infraestrutura (Nota 14.1)	10.161
Remuneração dos ativos de concessão (Nota 14.1)	1.731
Adoção do CPC 47	<u>(110)</u>
Saldos em 2018	<u>24.651</u>
Receita de infraestrutura (Nota 14.1)	244.293
Remuneração dos ativos de concessão (Nota 14.1)	8.203
Saldos em 2019	<u>277.147</u>

8. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2019		2018		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		
Máquinas e equipamentos	13	(1)	12	13	7,69%
Arrendamentos (Direito de uso - imóveis) - CPC 06 (R2) (i)	111	(53)	58	-	47,75%
Equipamentos de informática	150	(35)	115	140	23,33%
	<u>274</u>	<u>(89)</u>	<u>185</u>	<u>153</u>	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2018	Adições	Depreciação	Saldos em 2019
Máquinas e equipamentos	13	-	(1)	12
Arrendamentos (Direito de uso - imóveis) - CPC 06 (R2) (i)	-	111	(53)	58
Equipamentos de informática	140	-	(25)	115
	<u>153</u>	<u>111</u>	<u>(79)</u>	<u>185</u>

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis como imobilizados (Nota 4.1).

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Intangível

Refere-se, substancialmente, a softwares utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2019		Líquido	2018	Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada			
Softwares	203	(65)	138	169	20,00%
	203	(65)	138	169	

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Saldos em 2018	Adições	Amortização	Saldos em 2019
Softwares	169	9	(40)	138
	169	9	(40)	138

10. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$48.887 (R\$503 em 31 de dezembro de 2018) na rubrica de "Fornecedores", substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

11. Tributos e encargos sociais a recolher

	2019	2018
Imposto de renda	43	36
INSS	775	37
ISS	89	2
ICMS	1.523	-
FGTS	3	13
Outros	7	2
	2.440	90

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. PIS e COFINS diferidos

	2019	2018
PIS diferido	4.572	406
COFINS diferido	21.060	1.874
	25.632	2.280

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2019 é de 554.400.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2019, a composição do capital social autorizado totaliza R\$554.400 e capital social integralizado R\$204.700 (R\$29.700 em 31 de dezembro de 2018), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	%	Total	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	102.350	50	102.350	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	102.350	50	102.350	50
	204.700	100	204.700	100

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Durante o exercício de 2019 houve aumento de capital no total de R\$175.000, conforme somatória dos montantes dos eventos abaixo

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de janeiro de 2019 - R\$10.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2019 - R\$15.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2019 - R\$5.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2019 - R\$9.000

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2019 - R\$7.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2019 - R\$10.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2019 - R\$31.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2019 - R\$48.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de dezembro de 2019 - R\$40.000

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem: (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido; a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva especial de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

c) Reservas de lucros

	2019
Reserva legal (i)	154
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.495
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	731
	<u>2.380</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 preveem que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderão ser destinados à reserva especial de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro do exercício.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida

14.1. Composição da receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (Nota 7)	244.293	10.161
Remuneração dos ativos de concessão (b) (Nota 7)	8.203	1.731
Total da receita bruta	<u>252.496</u>	<u>11.892</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(19.187)	(1.491)
PIS	(4.165)	(324)
	<u>(23.352)</u>	<u>(1.815)</u>
	<u>229.144</u>	<u>10.077</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos.

14.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando for revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada cinco anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Receita operacional líquida--Continuação

14.2. Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP--Continuação

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- (a) Da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo V dos referidos contratos;
- (b) Das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- (c) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na Nota 1.2.

15. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	2019		2018
	Custos	Despesas	Total
Pessoal	1.450	1.513	2.963
Serviços	112.905	655	113.560
Depreciação	-	119	119
Material	107.340	31	107.371
Arrendamentos e aluguéis	-	103	103
Outros	-	28	28
	221.695	2.449	224.144
			10.745

16. Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	608	422
Outras	86	10
	694	432
Despesas		
IOF	(98)	(4)
Outras	(9)	(1)
	(107)	(5)
	587	427

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal no exercício de 2019 e 2018.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$3.037 (R\$530 em 31 de dezembro de 2018) no passivo não circulante, refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	5.587	(241)
Ajustes para refletir o lucro real tributário		
Efeito do prejuízo fiscal	1.862	1.097
Ajustes de mudança de regime tributário (receita financeira)	-	777
Lucro real ajustado	7.449	1.633
Alíquota nominal	34%	34%
	<u>2.533</u>	<u>555</u>
Impacto na alteração de regime tributário	-	(385)
Ajuste do adicional do IRPJ (R\$240)	(26)	(24)
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>2.507</u>	<u>146</u>
Alíquota efetiva	45%	-61%

A alíquota utilizada nas apurações de 2019 e 2018 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

b) Incentivos fiscais - SUDENE

Em 26 de dezembro de 2018, foi emitida a Resolução Sudene nº338/2018 assegurando à Companhia o benefício fiscal objeto do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14 de 24 de agosto de 2001 que determina a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e adicionais calculados com base no Lucro da exploração pelo período de 10 (dez) anos. A fruição do benefício dar-se-á a partir do ano calendário subsequente àquele que o projeto entrar em operação, desde que amparado pelo Laudo Constitutivo.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Incentivos fiscais - SUDENE--Continuação

O lucro apurado a partir da fruição do benefício não será objeto de distribuição para as acionistas, ficando este contabilizado no patrimônio líquido em reservas de lucros.

18. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2019			2018		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Ivaí	787	-	(244)	1.031	-	714
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Aimorés	9	162	9	-	162	(162)
Sublocação (b) e Prestação de serviços	CTEEP	-	39	(153)	-	28	(91)
		796	201	(388)	1.031	190	461

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Ivaí S.A. e (ii) Interligação Elétrica Aimorés S.A. O pleito tem por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia, o pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e como previsto na NT nº 114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Equivalentes de caixa (CDB)	2	5	144
Aplicações financeiras	2	9.140	6.640
<u>Custo amortizado</u>			
Caixa e bancos	-	18	1
Partes relacionadas	-	797	1.031
Ativo contratual	-	277.147	24.651
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	48.887	503
Partes relacionadas	-	201	190
Arrendamento mercantil	-	60	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Gerenciamento de riscos--Continuação

- (i) *Risco de crédito*: a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) *Risco de preço*: as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).
- (iii) *Risco de liquidez*: as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes dos Acionistas ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

20. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	07/02/2017 a 06/11/2022	50.960	498

(a) Patrimonial - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na Nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

21. Compromissos assumidos

Em 25 de outubro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$367.000 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente ao fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, além da execução das obras da Linha de Transmissão. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2019 é de R\$253.457 (R\$354.383 em 31 de dezembro de 2018), incluindo os reajustes contratuais.

Em 8 de dezembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$16.140 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, e a execução das obras da subestação Padre Paraíso 2. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2019 é de R\$15.287 (R\$14.694 em 31 de dezembro de 2018), incluindo os reajustes contratuais.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21. Compromissos assumidos--Continuação

Em 15 de janeiro de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$25.935 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação e perfeito funcionamento do empreendimento constituído pela ampliação da subestação de Poções III. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2019 é de R\$27.637 (R\$25.935 em 31 de dezembro de 2018), incluindo os reajustes contratuais.

Em 13 de maio de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$2.273, referente à prestação de serviços de fiscalização, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos de execução das obras. O saldo desse contrato em 31 de dezembro de 2019 é de R\$2.120.

22. Eventos subsequentes

Aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2020 o aporte de R\$11.000 (R\$5.500 referente à participação acionária da CTEEP, e R\$5.500 referente à participação acionária da TAESA) realizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

Aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2020 o aporte de R\$45.000 (R\$22.500 referente à participação acionária da CTEEP, e R\$22.500 referente à participação acionária da TAESA) realizada no dia 6 de março de 2020